

**PORTARIA COREN-RJ Nº 435/2018**

*Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para ministrar palestra "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico" na Universidade Veiga de Almeida no município de Cabo Frio nos dias 07/05/2018 à 08/05/2018 sito à Rua Perynas s/n°.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXIV - delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado no ofício nº 89/2018 de 25/04/2018 – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Gabinete da Deputada Enfermeira Rejane);
- 3) O deliberado pela Presidência em 02/05/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para ministrar palestra "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico" na Universidade Veiga de Almeida no município de Cabo Frio nos dias 07/05/2018 à 08/05/2018 no horário das 08:30 às 12:30h sito à Rua Perynas s/n°.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606